

**FLUXOGRAMA DE AÇÃO DE EXTENSÃO COM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA GERIDO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO - RESOLUÇÃO CONSU/UFTM Nº 22, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

**COORDENADOR**

a) Solicita a contratante a Declaração de Interesse – modelo da PROEXT;  
 b) Cadastra a ação de extensão com movimentação financeira no SIEIX;  
 c) Submete para o gestor financeiro – fundação de apoio, via SIEIX para aprovar o custo operacional (art. 116, da Lei nº 8.666/93);  
 d) Coordenador aprova o custo operacional cobrado pela fundação de apoio no SIEIX;

1

Consulta a PRORH a respeito das horas que serão dedicadas ao projeto, remunerações, etc, via SEI.

5

Reúne todos os documentos num único processo SEI

Apto para execução

**DEPARTAMENTO E INSTITUTO OU EQUIVALENTE**

Aprova a carga horária destinada e o período de participação (pode ser *ad referendum*)

2

3

**PROEXT**

Analisa, aprova a ação de extensão e homologa no COEXT  
 (Resolução CONSU/UFTM nº 22, de 8 de dezembro de 2021)

4

**Divisão de Convênio/PROAD**

Elabora a minuta do acordo de colaboração técnica junto à FUNEPU e submete para análise da Procuradoria Federal (art. 6, do Decreto nº 7.423/2010)

6

Colhe assinaturas e solicita publicação no DOU

**PROCURADORIA FEDERAL**

Emite parecer jurídico sobre a legalidade, admissibilidade e instrumento

9

**REITORIA**

Toma ciência do parecer jurídico da Procuradoria

10

